

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 296

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz  
– UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº  
6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por  
Tempo de Serviço à servidora MARLENE LINO DA SILVEIRA, matrícula nº  
73.275975-5, Técnico Universitário, lotada na Secretaria Geral de Cursos, por  
haver completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no Serviço  
Público em 6 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de março de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)